



RESOLUÇÃO Nº 020/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o enquadramento funcional de professores da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o enquadramento funcional dos professores da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, Jadir Roberto Dittadi e Ricardo Zanchett do nível de especialista (PE4) para o nível de mestre (PM1), conforme processo nº 23/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 21 de julho de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc